

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 156/2024 AO CONTRATO Nº 151/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/04/2023, AUTOS Nº 2023000345.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE CELULAS-TRONCO S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.337.035/0001-05, com sede na Rua T-35, nº 1941, Quadra 97, Lotes 19 a 21, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, CEP 74.223-230, neste ato representada pelo Sr. Adriano de Moraes Arantes, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.374.231-04 e Sr. César Bariani, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.302.441-00, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de Itens e a prorrogação ao Contrato nº 151/2023, que versa sobre a contratação de empresa para realização de manipulação de antineoplásicos prescritos a pacientes admitidos pelo serviço de transplante de medula óssea – TMO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2023000345.

II.II – Pactuam as partes que o(s) Itens “05 - Lomustina 40 mg” e “06 - Lomustina 10 mg”, ambos declinado(s) **no Anexo I – Termo de Referência do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 151/2023)**, serão excluídos, e que serão incluídos os Itens “Carmustina 100 mg/frasco”, “Ciclofosfamida 200 mg”, “Ciclofosfamida 1000 mg” e “Mesna 400 mg”, passando, assim, o valor global, total e estimado de R\$ 490.935,84 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 613.033,44 (seiscentos e treze mil, trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, cujos preços, quantidades e especificações

seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – Pactuam as partes que ficará facultado a CONTRATANTE a qualquer momento, realizar pesquisa de preço de mercado dos itens/serviços objeto deste contrato para certificação quanto a compatibilidade de valores e economicidade.

II.IV – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/04/2024 e findando-se em 10/04/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2023000345, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CÉSAR BARIANI
HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE CELULAS-TRONCO LTDA
ADRIANO DE MORAES ARANTES
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 156/2024

1. Objeto

1.1 - Contratação de empresa para realização de manipulação de antineoplásicos prescritos a pacientes admitidos pelo serviço de transplante de medula óssea – TMO do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, atendendo as obrigações parametrizadas pelo Contrato de Gestão nº 024/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH e o Estado de Goiás, por meio da sua Secretaria Estadual de Saúde – SES.

2. Justificativa

2.1 - Diante da carência de prestadores voltados à realização do Transplante de Medula Óssea – TMO no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS goiano, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO implementará essa atividade no escopo assistencial do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG.

2.2 - Além disso, a unidade já se encontra estruturada para dar suporte geral a casos clínicos complexos, necessitando tão somente da contratualização de serviços específicos do TMO.

2.3 - E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

3. Especificação dos Serviços

3.1 - Estima-se a realização de manipulações de antineoplásicos prescritos a pacientes admitidos pelo serviço de transplante de medula óssea – TMO do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG segundo o quantitativo abaixo:

Item	Descrição	Quant. Estimada/Ano	Valor Unitário	Valor Total
01	Vinorelbina 50 mg (01 frasco)	36	R\$ 303,60	R\$ 10.929,60
02	Vinorelbina 10mg (03 frascos)	108	R\$ 73,46	R\$ 7.933,68
03	Melfalano 50 mg (08 frascos)	60	R\$ 276,00	R\$ 16.560,00
04	Melfalano 50 mg (07 frascos)	60	R\$ 276,00	R\$ 16.560,00
05	Etoposídeo 100 mg (20 frascos)	192	R\$ 28,50	R\$ 5.472,00
06	Citarabina 100mg (20 frascos)	192	R\$ 18,08	R\$ 3.471,36
07	Bussulfano 6mg/mL (20 ampolas)	192	R\$ 1.358,48	R\$ 260.828,16
08	Fludarabina 50mg (10 ampolas)	72	R\$ 571,87	R\$ 41.174,64
09	Carmustina 100 mg/frasco	264	R\$ 728,00	R\$ 192.192,00
10	Ciclofosfamida 200 mg	456	R\$ 25,00	R\$ 11.400,00
11	Ciclofosfamida 1000 mg	456	R\$ 87,00	R\$ 39.672,00
12	Mesna 400 mg	456	R\$ 15,00	R\$ 6.840,00
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:				R\$ 613.033,44

Obs.: O quantitativo pode variar conforme demanda da unidade. Quantitativo meramente estimativo.

3.2 - Manipulação de antineoplásicos prescritos a pacientes admitidos pelo serviço de transplante de medula óssea – TMO do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, quando solicitado pelo contratante;

3.3 - A manipulação de antineoplásicos deverá ser realizada em fluxo laminar classe 2 BII, em ambiente/sala limpa, estruturados conforme RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, e boas práticas conforme RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004;

3.4 - A instalação da quimioterapia, quaisquer esclarecimentos técnicos durante a infusão e parametrizações pertinentes à bomba de infusão ficarão sob responsabilidade da contratada;

3.5 - A contratada deverá orientar e coordenar as respectivas equipes de apoio, consignando informações acerca dos preparos para os procedimentos, além de cuidarem da manutenção do ambiente harmônico e ético durante a prestação dos serviços alvos do presente instrumento.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ADRIANO DE MORAES ARANTES
HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE CELULAS-TRONCO S/S LTDA
CONTRATADA

CÉSAR BARIANI

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO Nº 156/2024

Código do documento baef2798be6c6c352f87f266a541c352

Hash do documento (SHA256): d5a75d1ea33673d1964574c9c6cb4918da2d94091e74b3c7b59ce0a358f7fd35



ADRIANO DE MORAES ARANTES

arantesadriano@hotmail.com

HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE
DIRETOR

QUI, 11 de ABR de 2024 às 09:29

Código verificador:

1cf6f1ea6b5a2e72c23dde6bdf758acd

CÉSAR BARIANI

cbariani@uol.com.br

HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE
CONTRATADO

SEX, 12 de ABR de 2024 às 15:33

Código verificador:

6c516ae875a85d84f4b13d6365e19c83

BRUNO CESAR BUENO SILVA

bruno.cbueno.bcb@gmail.com

GECOL - CSC

SEX, 12 de ABR de 2024 às 15:39

Código verificador:

304d3eb5a4afc2dd013b11128cafc810

NÚBIA VIRGINIA BORGES

nubia.borges@idtech.org.br

COSUPRI - CSC

SEX, 12 de ABR de 2024 às 16:43

Código verificador:

ae707fb8a4c200555047cbdb8f6adc1e

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

marcelo.matias@idtech.org.br

ASJUR - CSC

SEX, 12 de ABR de 2024 às 17:13

Código verificador:

478e8aaf6dec2bef3a6651550b8a28ef

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

TER, 16 de ABR de 2024 às 09:03

Código verificador:

f781301fcc0e763aa72dd594eb2cc2f7

Logs

QUA, 10 de ABR de
2024 às 17:15

Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número baef2798be6c6c352f87f266a541c352

QUA, 10 de ABR de
2024 às 17:16

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **CÉSAR BARIANI**, assinando pela empresa **HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE** no cargo de **CONTRATADO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **cbariani@uol.com.br**

QUA, 10 de ABR de 2024 às 17:16 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **ADRIANO DE MORAES ARANTES**, assinando pela empresa **HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE** no cargo de **DIRETOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **arantesadriano@hotmail.com**

QUI, 11 de ABR de 2024 às 08:35 Operador **PATRICIA COSTA** removeu o signatário **CÉSAR BARIANI**

QUI, 11 de ABR de 2024 às 08:35 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **CÉSAR BARIANI**, assinando pela empresa **HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE** no cargo de **CONTRATADO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **cbariani@uol.com.br**

QUI, 11 de ABR de 2024 às 08:35 Operador **PATRICIA COSTA** removeu o signatário **ADRIANO DE MORAES ARANTES**

QUI, 11 de ABR de 2024 às 08:35 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **ADRIANO DE MORAES ARANTES**, assinando pela empresa **HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE** no cargo de **DIRETOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **arantesadriano@hotmail.com**

QUI, 11 de ABR de 2024 às 09:13 Operador **PATRICIA COSTA** removeu o signatário **CÉSAR BARIANI**

QUI, 11 de ABR de 2024 às 09:13 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **CÉSAR BARIANI**, assinando pela empresa **HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE** no cargo de **CONTRATADO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **cbariani@uol.com.br**

QUI, 11 de ABR de 2024 às 09:13 Operador **PATRICIA COSTA** removeu o signatário **ADRIANO DE MORAES ARANTES**

QUI, 11 de ABR de 2024 às 09:14 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **ADRIANO DE MORAES ARANTES**, assinando pela empresa **HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE** no cargo de **DIRETOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **arantesadriano@hotmail.com**

QUI, 11 de ABR de 2024 às 09:29 **ADRIANO DE MORAES ARANTES** assinou este documento pela empresa **HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.38.17

QUI, 11 de ABR de 2024 às 12:40 Operador **PATRICIA COSTA** removeu o signatário **CÉSAR BARIANI**

QUI, 11 de ABR de 2024 às 12:41 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **CÉSAR BARIANI**, assinando pela empresa **HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE** no cargo de **CONTRATADO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **cbariani@uol.com.br**

SEX, 12 de ABR de 2024 às 15:33 **CÉSAR BARIANI** assinou este documento pela empresa **HONCORD - HEMATOLOGIA, ONCOLOGIA E CONGELAMENTO DE**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.38.17

SEX, 12 de ABR de 2024 às 15:37 Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 12 de ABR de 2024 às 15:39 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 12 de ABR de 2024 às 15:40	Operador JOÃO MACEDO adicionou à lista de signatários: NÚBIA VIRGINIA BORGES , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 99169991120
SEX, 12 de ABR de 2024 às 15:56	Operador JOÃO MACEDO adicionou à lista de signatários: MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 91963010906
SEX, 12 de ABR de 2024 às 16:43	NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248
SEX, 12 de ABR de 2024 às 17:13	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208
SEG, 15 de ABR de 2024 às 16:01	Operador ISABELLA DANTAS adicionou à lista de signatários: JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 09351795187
TER, 16 de ABR de 2024 às 09:03	JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212